



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

PROJETO DE LEI Nº /2021

EMENTA: Instituí o Dia Municipal do Influenciador Digital, no Município de Caruaru, e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Influenciador Digital, a ser celebrado anualmente no dia 7 de abril, no Município de Caruaru.

Art.2º São objetivos primordiais desta Lei a valorização e o reconhecimento do Influenciador digital, como profissão responsável por comunicar, educar e influenciar o público em diversos segmentos sociais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Caruaru, 21 de Setembro de 2021.



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

JUSTIFICATIVA

O influenciador digital é uma profissão moderna, amplamente conhecida e difundida na sociedade, onde são responsáveis por comunicar, educar e influenciar o público, principalmente jovem, sobre diversos assuntos da sociedade, como notícias, educação financeira e informações sobre produtos. A consolidação dessa profissão na sociedade se prova com as tentativas de regularização da profissão pela Câmara dos Deputados e seu impacto na vida dos brasileiros, de acordo com o Terraço Econômico "a indústria dos influenciadores digitais (e aqui entram os influenciadores, agências de marketing, canais de mídia, equipes de produção de conteúdo. etc) já está quase chegando nos US\$ 10 bilhões em 2020", e a ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) recentemente identificou 266 influenciadores responsáveis por impactar mais de 70 milhões de pessoas com educação financeira.

É no sentido de valorizar esses trabalhadores que esta lei é proposta, pois, Caruaru começa a se tornar um importante polo deste setor da economia digital, tendo já sido ofertado diversos cursos de capacitação em nosso município, além de possuir até mesmo agência especializada em influenciadores digitais, responsáveis por movimentar a economia local em áreas como a gastronomia, lazer, entre diversos outros.

O dia proposto, 7 de abril, considerado como o do surgimento da internet em 1969, será um dia para debater e dar visibilidade aos influenciadores digitais, que além de já atuarem como garantidor de renda para muitos munícipes, se consolidarão como uma profissão do futuro. Também será importante para evidenciar a responsabilidade civil que esses profissionais possuem sob suas indicações, sugestões e publicidades que devem possuir a obrigação de serem idôneas e não prejudiciais ao seu público.

Sala das Sessões, da Câmara de Caruaru, 21 de Setembro de 2021.